

GERAL

O ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1992

8

Caso do gato pode ter acordo entre as partes

Um acordo entre o Condomínio Santa Isabel e a proprietária de um apartamento, Aurora Ramos da Cunha, pode pôr fim à polêmica do gato', em Curitiba. A briga entre o condomínio e a proprietária foi parar na Justiça em março de 1990, quando a proprietária recebeu a primeira multa, no valor de meio salário mínimo, por manter gatos em seu apartamento, e foi informada de que o valor dobraria a cada mês. Para a advogada do condomínio, Mariz May, houve um erro de interpretação. O valor das multas, segundo ela, é de Cr\$ 48 milhões e não de Cr\$ 1 quatrilhão, como entende a advogada da proprietária, Margareth Zanardini. Mariz vai se encontrar com Margareth na semana que vem para tentar um acordo.

As duas advogadas querem encontrar uma solução rápida para o caso, na Justiça só deve ser decidido no ano que vem pelo Tribunal de Alçada. Mas as duas adiantam que não deve ser fácil, pela intransigência das partes. Para Margareth, a multa infringe o direito de propriedade, que está acima das normas de um regimento interno de condomínio. "Essas multas são ilegais e têm a intenção macabra de cobrar aluguel dos proprietários que têm animais. O condomínio está cobrando aluguel do bicho", argumentou ela. Margareth entende que quando o regimento interno diz que a



Aurora e o pivô, Charles.

multa dobra no mês seguinte isto é norma para os outros meses. "Eu posso até estar errada, mas na minha conta a multa vai para Cr\$ 2 quatrilhões no mês que vem. Se não fosse assim, a dona Aurora não teria ido para a Justiça, teria simplesmente pago as multas para não se incomodar".

Mariz não concorda com a interpretação da proprietária, que há dois anos paga o condomínio em juízo. Ela explica que a primeira multa foi de meio salário mínimo e como não foi paga passou para um salário mínimo, mas que a partir daí cobra-se sempre um salário mínimo. "Se não fosse assim esta multa seria absurda", contou ela, lembrando do valor astronômico alegado pela proprietária para não pagar.